



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 942, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/05.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da presente data, o Processo Seletivo nº 002/05, homologado em 12/09/2005.

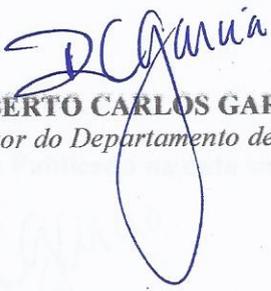
ARTIGO 2º - Fica a Seção de Pessoal incumbida das providências necessárias com vistas à convocação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital correspondente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 10 de março de 2006.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ROBERTO CARLOS GARCIA
Diretor do Departamento de Administração/Planejamento